

## RESOLUÇÃO Nº 1531/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 06 de julho de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) FRANCISCO GRABOVSKI NETO, 2) JOÃO HENRIQUE DA SILVA e 3) D'JALMIR HIPOLITO DA SILVA, como membros titulares e 4) ALDO ROBERTO SCHUHMACHER, como membro suplente para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme o Art. 28º do anexo da Resolução COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011 (Procedimentos Eleitorais), da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Florianópolis, 06 de julho de 2015.



Econ. Nelci Moreira de Barros, Dr.  
Presidente